



NOTA JUSTIFICATIVA

relativa ao Despacho n.º 60/2023

Consulta pública do projeto de alteração do Regulamento da Escola de Pós-Graduação da ULisboa

Considerando que, através do Despacho n.º 2811/2022, do Reitor da Universidade de Lisboa, datado de 18 de fevereiro, foi publicado, no Diário da República, 2.ª série, n.º 45, de 4 de março, o Regulamento da Escola de Pós-Graduação da ULisboa;

Considerando que o desempenho escolar preenche um dos termos da atribuição do financiamento ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) no âmbito do Programa “Impulso Adultos”;

Considerando que, entretanto, verificou-se não existir a figura do prémio de desempenho escolar, na referida versão publicada no Diário da República, devendo a mesma ser alterada nesse sentido;

Para tal, o projeto de alteração ao Regulamento da Escola de Pós-Graduação da ULisboa, que ora se propõe, mantém na sua essência a anterior redação, não revelando, em conformidade com o disposto no art.º 99.º do Código do Procedimento Administrativo, quaisquer custos, representando ainda uma mais valia ao nível dos benefícios para os putativos premiados pelo seu desempenho escolar, tendo em conta o plafond que será atribuído, em cada ano letivo, às Unidades Orgânicas, no âmbito do Programa “Impulso Adultos”.

7 de março de 2023 — O Reitor, Luís Manuel dos Anjos Ferreira